

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

### TERMO DE ESPECIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS

#### 1 DO OBJETO

O presente Termo tem como finalidade a contratação de locação de tendas e banheiros químicos para o evento de Caminhada Dia das Mães Poupex, a ser realizado no sábado dia 07/05/2022.

#### 2 DA JUSTIFICATIVA

Prestação de serviço de locação de tendas e banheiros químicos para a área do Setor Militar Urbano onde será realizado evento de Caminhada Dia das Mães Poupex 2022.

#### 3 DA ESPECIFICAÇÃO

Os serviços a serem prestados deverão ser realizados no dia 07 de maio de 2022, sendo a locação de sete tendas nas seguintes dimensões: 4x4m, estrutura metálica, pé direito de sustentação 3,00m, cobertura em lona PVC vinílica vulcanizada eletronicamente, branca anti-chamas e anti-URV, sem fechamento lateral, com documento comprovando que as tendas são feitas com materiais sustentáveis. A contratada deverá apresentar **RRT** devidamente assinada por arquiteto com memorial descritivo das estruturas e laudo de flamabilidade das lonas conforme exigência da Defesa Civil. Os banheiros químicos devem ser na quantidade de 06 unidades modelo standard quadrado medindo 1,15 x 1,20 2,50 na cor azul, fabricado em material polipropileno chapas 2mm, caixa de dejetos para armazenamento de 200 litros, tubo de 100mm acoplado em caixa de dejetos para evasão de gases metano, sendo 03 masculinos e 03 femininos. A empresa deverá apresentar documento que comprove o descarte adequado dos resíduos, sendo preferível aquela que reutilize os resíduos. As instalações dos itens deverão ser no dia 06/05/2022 e desinstalação dia 07/05/2022 a partir das 12h00.

- a) A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertos dos detalhes da instalação;
- b) Todas as tendas e banheiros devem estar devidamente instalados e em perfeito estado no dia do evento.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltada para a reciclagem de resíduos sólidos diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados e na impossibilidade desses materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a. Centro de Custo – GEASE.
- b. Conta contábil: 817420025000001 (Promoções e Relações Públicas)

Brasília – DF, 17 de março de 2022.

OTAVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede

---

<sup>a</sup> via = Destinatário; 2ª via = GEASE/DAPRO/EQEVE